

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2024

DECRETO Nº 14 , DE 14 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) **35.000,00**

Anulação

02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos		
	567	15.752.1007.2255.0000	Infraestrutura Mais Forte	35.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

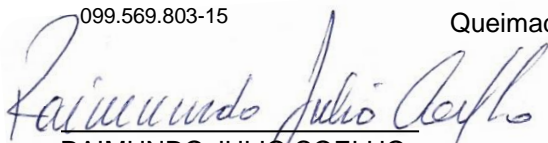
02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos		
	565	15.752.1007.2255.0000	Infraestrutura Mais Forte	-35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação ( - ) **-35.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO  
PREFEITO

099.569.803-15



RAIMUNDO JULIO COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
CONTADOR

Queimada Nova, 14 de MARÇO de 2024

RODRIGO ASSUEB DE AMORIM LEITE  
SEC.DE FINANÇAS

059.445.123-00